

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 2/2021

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2021.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 01 de Fevereiro de 2021, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2021 e, eu Vereador **ALVIR OTTO**, Presidente da Legislatura 2021, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Artigo 1° - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS CARLOS MATZENBACHER, OSNI JANDIR MULHMANN E SANDRA ROSANE NOWAK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS ANTONIO PRESZNHUK, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS E ROBERTO ZAY VILPERT sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores **JOSÉ LUCAS MOREIRA, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4° - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores **SANDRA ROSANE NOWAK, MARINO ARNDT E JOSÉ LUCAS MOREIRA**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5° - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR www.camaracruzmachado.pr.gov.br

ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO E ZENO KAZIUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6° - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores **ZENO KAZIUK, SANDRA ROSANE NOWAK E OSNI JANDIR MULHMANN** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7° - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9° - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 01 de fevereiro de 2021.

Rresidente da Mesa